



## 120 REUNIÃO DO COMITÊ DIRETIVO

Brasília, Brasil

Abril de 2026

Resolução N° 343/120-26D

Os Diretores de Proteção Vegetal ou equivalentes das ONPF da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, membros do Comitê Diretivo do COSAVE

### CONSIDERANDO

1. Que o Acordo de Cooperação entre os Ministérios da Agricultura da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA, para fortalecer as ações do COSAVE na região, tem como objetivo geral estabelecer as condições e assegurar os meios para a realização contínua de um esforço de cooperação voltado para o fortalecimento e consolidação da operação do COSAVE, tendendo ao desenvolvimento sustentável, facilitando o comércio internacional e contribuindo para a proteção do meio ambiente, em benefício do setor florestal-agrícola e da sociedade em seu conjunto;

2. Que os objetivos específicos do Acordo IICA-COSAVE são:

- a) Prestar apoio técnico e de gestão para o melhor cumprimento das funções e finalidades específicas do COSAVE.
- b) Fortalecer a integração regional e, em geral, o desenvolvimento de ações integradas voltadas à resolução de questões inerentes à biossegurança agrícola de interesse comum dos países membros do COSAVE.

3. Que o relatório sobre a Situação Financeira no encerramento do exercício fiscal de 2025, elaborado pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, foi submetido ao Comitê Diretivo;

4. Que o Plano Anual de Cooperação 2025 foi aprovado pelo Comitê Diretivo através da Resolução n.º 335/116-25D e que no âmbito da 120ª reunião do CD se dão a conhecer os resultados do mesmo;

5. Que os documentos apresentados no âmbito do Acordo COSAVE IICA foram analisados pelo Comitê Diretivo do COSAVE por ocasião da Reunião Nº 120 em abril de 2026.

#### **RESOLVE**

**APROVAR** o Relatório sobre a situação financeira do Convênio COSAVE/IICA, correspondente ao ano de 2025, que se encontra em anexo à presente resolução e dela faz parte integrante.

**APROVAR** os resultados do Plano Operacional Anual de Cooperação Técnica 2025.

**SUBMETER** à ratificação pelo Conselho de Ministros.

**PROSSEGUIR** com sua comunicação e divulgação.

**Pelo Comitê Diretivo**



---

Guillermo Rossi  
**ARGENTINA**



---

Luis Sánchez Shimura  
**BOLIVIA**



---

Edilene Cambraia Soares  
**BRASIL**




---

Marco Muñoz Fuenzalida  
**CHILE**



---

Cristina Galeano  
**PARAGUAI**



---

James Pazo  
**PERU**



---

Agustín Giudice  
**URUGUAI**